



Presidência

Ato

ATO Nº 366, DE 05 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento na Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pela Resolução nº 248/2013-CJF, observado o disposto na Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região na Sessão de 22/06/2017, ao julgamento do Processo Administrativo nº 0005057-94.2017.4.01.8000 - TRF1, e o que decidiu o Plenário deste Tribunal na Sessão de 26/04/2017, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0001535-41.2017.4.05.7000-TRF5,

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, a partir de 10/07/2017, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto EMANUEL JOSÉ MATIAS GUERRA, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Piauí, da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região.

II - CONCEDER ao Magistrado mencionado afastamento a título de trânsito, de 10/07/2017 a 08/08/2017, de acordo com o art. 37 da Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pela Resolução nº 248/2013-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE, em 05/07/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.